

*Câmara*



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

TAQUARITINGA  
ACIMA DE TUDO

L E I nº 2.472, de 23 de novembro de 1.992

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE TIRO TA  
QUARITINGA.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

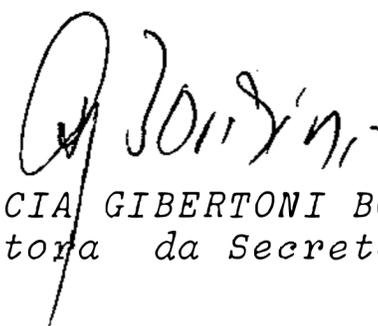
ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública o CLUBE DE TIRO DE TAQUARITINGA, desta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 23 de novembro de 1.992.

  
MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO  
- Prefeito Municipal -

 Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
- Diretora da Secretaria -